

São Paulo, 23 de abril de 2015

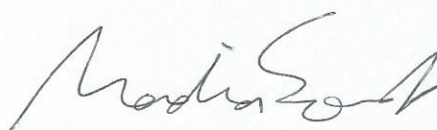
**Ofício Nº 152-N/CONPRESP/2015**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

É com satisfação que o cumprimentamos pelo reconhecimento público da importância do imóvel de vossa gestão, vimos pelo presente, em razão da deliberação ocorrida na 606ª Reunião Ordinária do CONPRESP, realizada em 07 de abril de 2015, e de acordo com o disposto na Lei Municipal 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, **notificar** Vossa Senhoria de que foi aprovada a **Resolução 10/CONPRESP/2015**, publicada no Diário Oficial da Cidade em 23 de abril de 2015 – página 50, referente ao **TOMBAMENTO “EX-OFFICIO” do EDIFÍCIO SEDE do INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB**, localizado na Rua Bento Freitas nº 306 e 314 com Rua General Jardim nº 124– Vila Buarque – Subprefeitura da Sé (Setor 007 – Quadra 069 – Lotes 0023-5 a 0025-1, 0028-6 a 0036-7, 0051-0 a 0052-9, 0067-7 a 0068-5 e 0108-8 a 0109-8), conforme processo administrativo nº 2014-0.222.619-1.

Qualquer projeto ou intervenção no imóvel indicado na Resolução deverá ser submetido à prévia aprovação deste Conselho. Lembramos que nossa equipe estará sempre à disposição para orientar e agilizar os procedimentos requisitados.

O texto completo da Resolução pode ser obtido no endereço: [www.conpresp.sp.gov.br](http://www.conpresp.sp.gov.br).



**NADIA SOMEKH**  
PRESIDENTE – CONPRESP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**  
D.D. PRESIDENTE  
**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB/SP**  
RUA BENTO FREITAS, 306 – 4º ANDAR  
CEP: 01220-000 – VILA BUARQUE

NESTA  
LMC